

Reforma revisitada: A Instituição da Religião Cristã e o desafio contemporâneo da justiça social e o papel hodierno do *διάκονος*

*Gabriel Pereira de Carvalho Chebek*⁸⁹

Resumo: Este artigo revisita a "Instituição da Religião Cristã" de João Calvino, explorando sua relevância histórica e teológica. Analisando a compreensão de Calvino sobre justiça social, destaca-se o resgate do papel do *διάκονος*. Contudo, ao confrontar esses princípios com os desafios contemporâneos, surgem questionamentos sobre a aplicabilidade e adaptação dessas perspectivas em um mundo complexo e fragmentado.

Palavras-chaves: Diácono. Reforma protestante. Justiça social. Calvino.

Abstract: This article revisits John Calvin's "Institution of the Christian Religion", exploring its historical and theological relevance. Analyzing Calvin's understanding of social justice, the rescue of the role of *διάκονος* stands out. However, when comparing these principles with contemporary challenges, questions arise about the applicability and adaptation of these perspectives in a complex and fragmented world.

Keywords: Deacon. Protestant Reformation. Social justice. Calvin.

1. Introdução

A trajetória da teologia cristã se desenrola em páginas que ultrapassam as barreiras temporais e espaciais, deixando um impacto duradouro no panorama religioso e social. Dentro dessas notáveis contribuições, as "Institutas da Religião Cristã" de João Calvino surgem como um monumento intelectual que não apenas moldou de maneira significativa o curso do protestantismo, mas também exerceu uma influência persistente nas discussões teológicas ao longo dos séculos.

Este tratado magistral não se limitou a esboçar os princípios fundamentais da fé reformada, mas ergueu uma estrutura sólida para a compreensão abrangente da teologia cristã. Nesse contexto, é crucial explorar a relevância histórica e teológica das Institutas de Calvino, destacando sua influência na formação do pensamento religioso.

Escritas no século XVI, as Institutas de Calvino não são meramente um registro teológico; são uma expressão vibrante da Reforma Protestante que abalou os alicerces

⁸⁹ Mestrando em Teologia Bíblica do Novo Testamento no Seminário Jonathan Edwards. Graduado em Direito pela UFG e Teologia pelo Seminário Martin Bucer. Pós-graduado em Cristianismo e Política pelo Seminário Jonathan Edwards. E-mail: gabrielpereirac@gmail.com

da Igreja Católica Romana. Calvino, figura erudita e incansável reformador, construiu uma obra monumental dividida em quatro livros, proporcionando uma exposição sistemática da doutrina cristã.

Ao fazer isso, não apenas delineou a soteriologia reformada, mas também estabeleceu uma abordagem teológica cujo impacto atravessaria os séculos. Até os dias atuais, as Institutas continuam sendo uma fonte de estudo e debate, transcendendo as fronteiras confessionais e moldando não apenas o pensamento teológico, mas também a ética e a prática cristã.

Ao analisar-se a importância histórica das Institutas, torna-se crucial contextualizá-las no Renascimento e nas convulsões sociais e políticas da época. Calvino, imerso no turbilhão da Reforma, não apenas enfrentou as complexidades teológicas de seu tempo, mas também antecipou as implicações sociais de suas ideias. Sua obra não se restringe a uma formulação acadêmica; é uma resposta às demandas prementes de uma sociedade em transformação.

É nesse ponto que podemos estabelecer um paralelo com a contemporaneidade, uma vez que a sociedade atual também enfrenta desafios cruciais que demandam uma reflexão teológica profunda.

A justiça social emerge como uma temática intrínseca na análise contemporânea, alinhando-se aos princípios fundamentais da mensagem cristã. Diante de questões de desigualdade, discriminação e injustiça, a teologia deve desempenhar um papel ativo na promoção de valores que buscam a equidade e a dignidade humana. Nesse sentido, as Institutas de Calvino oferecem uma base teológica sólida para a compreensão da justiça social, conectando as doutrinas da graça, soberania divina e responsabilidade humana.

Assim sendo, esta análise se propõe a aprofundar-se nas Institutas da Religião Cristã de Calvino, explorando não apenas sua relevância histórica e teológica, mas também traçando paralelos significativos com os desafios contemporâneos, especialmente no tocante à justiça social.

Ao fazê-lo, busca-se compreender como a ortopraxia reformada no que tange a justiça social pode servir como fonte de inspiração e orientação na busca por uma sociedade mais justa e compassiva, resgatando, dentro das noções de sociedade do século XXI, a imprescindibilidade do restabelecimento da justiça social.

2. A compreensão de Calvino sobre justiça social e o resgate do ofício do *διάκονος*

Ao examinarmos os escritos fundamentais da tradição reformada, notadamente as "Instituições da Religião Cristã" do renomado reformador João Calvino, somos imersos em um panorama teológico onde se destaca o sólido desenvolvimento da justiça social.

O legado deixado por Calvino transcende os debates doutrinários e penetra profundamente na esfera da responsabilidade social, evidenciando uma abordagem que vai além da mera reflexão teológica para alcançar as questões práticas e tangíveis da sociedade.

Calvino, enfrentando as vicissitudes sociais em Estrasburgo, deparou-se com problemas graves, como o estado miserável de uma comunidade de refugiados pobres. Em uma resposta proativa, ele não apenas se compadeceu da situação, mas também agiu, inspirando-se na prática da Igreja Primitiva e revitalizando o papel dos "*διάκονος*" (Diáconos).

Nesse contexto, torna-se evidente que, tanto para o reformador quanto para as bases da Reforma, cuidar não apenas da vida moral, mas também da vida material dos membros da igreja, era crucial. Nas palavras do reformador.:

O cuidado devido aos pobres foi entregue aos diáconos. Em Romanos são mencionados dois tipos de função: "aquele que distribui, faça-o com simplicidade; aquele que exerce misericórdia, com alegria" (Rm 12,8). Uma vez que Paulo está falando de ofícios públicos da igreja, é necessário ter havido duas formas de diaconato. (CALVINO, p. 508. 2009).

A noção de justiça social em Calvino não é um apêndice à sua teologia, mas uma extensão intrínseca de sua compreensão da fé cristã. A responsabilidade social, conforme delineada nas Institutas, é enraizada na convicção de que a verdadeira piedade não pode existir divorciada da prática do amor ao próximo.

Calvino transcende a dualidade entre a espiritualidade e a materialidade, propondo uma abordagem holística que abraça tanto a dimensão espiritual quanto a social da vida cristã. A ênfase na ação concreta, inspirada no exemplo dos Diáconos da Igreja Primitiva, evidencia a visão prática de Calvino sobre a ética cristã.

Não se trata apenas de preceitos morais abstratos, mas de um compromisso ativo em promover o bem-estar da comunidade. A resposta aos necessitados não é apenas um ato de caridade benevolente, mas uma expressão tangível da fé viva.

A teologia social de Calvino destaca-se também pela sua ênfase na equidade e na responsabilidade mútua. A justiça social, para ele, não é meramente assistencialista, mas

busca endereçar as raízes sistêmicas da pobreza e da desigualdade. Em suas palavras, a ordem social justa reflete a ordem divina, e os cristãos têm a responsabilidade de buscar ativamente essa justiça na sociedade.

Tal fato é evidenciado ante a pesquisa elaborada por André Biéler, que demonstra a necessidade de partilha de bens para equidade social em tal contexto.:

É absolutamente necessário que os diáconos administrem com a mais estrita exatidão os bens que os membros da igreja lhes põem a disposição, pois que estes bens são instrumentos pelos quais Deus mesmo restaura a sociedade e restabelece o equilíbrio social rompido pelo pecado. (BIÉLER. 2012, p. 449).

Além disso, a visão calvinista da responsabilidade social transcende os limites da comunidade de fé. Calvino reconhece a interconexão entre a igreja e a sociedade mais ampla, desafiando os cristãos a serem agentes de transformação em todas as esferas da vida.

Essa abordagem integradora sublinha a relevância contínua das Institutas não apenas para a teologia reformada, mas para a reflexão ética em um contexto mais amplo.

No âmbito desta discussão, torna-se imprescindível a revisitação e aprofundamento do conceito de "διάκονος" para uma apreensão mais abrangente do intrincado mecanismo de justiça social concebido por Calvino, centrado na prestação de assistência e cuidado a órfãos, pobres e viúvas.

O termo "διάκονος," cuja origem remonta ao grego koiné bíblico, possui uma tradução literal que o define como "servo" ou "aquele que está a serviço de algo útil" (MALHADAS; DEZOTI; NEVES. 2022, p. 219). Em sua essência, refere-se, de maneira abrangente, àqueles que, impelidos pelo temor a Deus, dedicam-se ao serviço altruísta em prol do próximo.

A compreensão intrínseca desse papel servil desemboca na estruturação de complexas redes de assistência social, contudo, permeadas por nuances singulares, especialmente quando contextualizadas em uma sociedade fragmentada e desprovida de sistemas modernos de previdência social, dentre outros desafios prementes.

Nesse cenário, as ramificações do "διάκονος" transcendem a mera noção de servidão, adquirindo contornos mais profundos, alinhados à visão de Calvino sobre a importância de amparar os desfavorecidos e desamparados, o que advém de sua

interpretação bíblica. O que pode ser referendado através da visão do reformador quanto a interpretação da Epístola de Tiago 1:27.:

“Tiago, pois, nos ensina que a religião não deve ser avaliada por cerimônias pomposas; mas que há deveres importantes para os quais os servos de Deus devem atentar bem. Visitar nas necessidades é estender uma mão de socorro, com o fim de aliviar aqueles que se acham aflitos. E como há muitos outros a quem o Senhor nos incita a socorrer, ao mencionar viúvas e órfãos, ele declara uma parte pelo todo. Não há dúvida, pois, de que sob uma coisa particular ele nos recomenda o próprio ato de amor, como se quisesse dizer: “Aquele que quer ser tido como religioso, então prove ser tal mediante a renúncia e a prática da misericórdia e benevolência para com seus semelhantes”. E diz ainda, diante de Deus, para notificar que, o que parece ser indiferente aos homens que se deixam levar por máscaras externas, no tocante a nós devemos buscar o que agrada a Deus. Por Deus e Pai devemos entender Deus que é pai. (CALVINO. 2015, p. 54).

A riqueza semântica do termo em sua versão original no grego koiné revela camadas de significado que ressoam nos pilares fundamentais da justiça social calvinista. O "*διάκονος*" não é apenas um servidor, mas um agente ativo na promoção do bem-estar social, atuando como elo entre a compaixão divina e as necessidades terrenas.

Esta concepção vai além da simples prestação de serviços, adentrando uma esfera de compromisso ético e responsabilidade social.

É relevante destacar que, na ausência de estruturas modernas de previdência social, as práticas de assistência delineadas por Calvino, embasadas no conceito de "*διάκονος*," representam uma resposta adaptativa às demandas emergentes de uma sociedade carente de mecanismos formais de amparo social.

Este contexto sublinha a vitalidade da abordagem calvinista diante das lacunas existentes, onde a empatia e a solidariedade são transformadas em ações concretas de auxílio aos vulneráveis.

Assim, ao desvelar as camadas profundas do termo "*διάκονος*" e sua aplicação nas estruturas sociais concebidas por Calvino, somos conduzidos a uma compreensão mais ampla e enriquecedora do compromisso cristão com a justiça social.

A consequência da aplicação de tal ofício bíblico, ante a sociedade genebrina, levou a configurações práticas importantes.:

Seus agentes diaconais se ocupavam em dar abrigo aos órfãos, aos idosos ou aos que estavam de alguma forma incapacitados. Eles amparavam o enfermo e tratavam dos órfãos e dos que se envolviam em imoralidade. Essa

instituição eclesiástica foi precursora das sociedades de trabalho voluntário dos séculos 19 e 20 (HALL. 2017, p. 105).

Nesse sentido, torna-se evidente que a fiel aplicação dos princípios assistenciais resgatados por Calvino, mesmo diante de consideráveis discrepâncias na configuração sociocultural contemporânea, apresenta perspectivas aplicáveis e pertinentes.

3. Os desafios em aplicar as perspectivas de justiça social da reforma genebrina no mundo contemporâneo

Ao mergulharmos na obra teológica de João Calvino, é essencial realizar uma releitura de seus princípios à luz dos complexos desafios que caracterizam a contemporaneidade. A riqueza de sua teologia, fundamentada nas "Institutas da Religião Cristã" e em outros escritos, revela-se como uma fonte inesgotável de reflexão e orientação diante dos dilemas éticos e sociais que enfrentamos hoje.

Calvino, ao enfrentar as vicissitudes de seu próprio tempo, não se limitou a uma abordagem restrita às questões eclesiásticas. Seu entendimento da fé cristã abarcava uma responsabilidade social intrínseca, refletindo uma visão holística que conectava a espiritualidade à ação prática em prol do bem-estar social. Nesse sentido, a relevância contemporânea dos princípios calvinistas ganha contornos mais profundos quando consideramos a urgência de abordar desigualdades, injustiças e discriminações que permeiam nossa sociedade atual.

A interpretação e a aplicação dos ensinamentos de Calvino adquirem uma nova dimensão quando confrontadas com os desafios da era moderna. A visão do "διάκονος" como alguém a serviço de algo útil inspira uma reinterpretação do papel dos diáconos nas comunidades cristãs contemporâneas.

Além disso, a ênfase de Calvino na equidade e responsabilidade mútua também ressoa de maneira marcante na atualidade. Sua visão vai além do alívio imediato, buscando endereçar as raízes sistêmicas da pobreza e da discriminação, bem como entendendo principalmente a noção de pecado em tal situação.

A responsabilidade mútua, central na ética calvinista, é um fio condutor ao longo desse entendimento de justiça social. Calvino não via a caridade como um gesto isolado, mas como um compromisso constante de promover o bem comum. A interconexão entre a igreja e a sociedade mais ampla destaca-se como um princípio fundamental. Os

cristãos, para Calvino, são convocados a serem catalisadores de mudança não apenas dentro das comunidades de fé, mas em todas as esferas da vida.

Essa responsabilidade mútua também se desdobra nas relações econômicas. A responsabilidade estende-se à administração justa dos recursos financeiros, compreendendo que a equidade econômica é intrínseca à ordem divina.

Além disso, as Institutas de Calvino evidenciam que sua visão de justiça social não se limita à comunidade de fé. O compromisso com o bem comum é estendido a toda a sociedade, desafiando os cristãos a influenciarem positivamente as estruturas sociais em que estão inseridos.

Entretanto, a aplicação prática desses princípios em contextos contemporâneos não é isenta de desafios. A globalização, as disparidades econômicas crescentes e as questões ambientais complexificam a teia da responsabilidade mútua.

A interpretação seletiva e as tentações do individualismo podem distorcer a essência da ética calvinista, destacando a necessidade de uma abordagem cautelosa e contextualizada, que inclusive faça críticas ao sistema vigente. O próprio exemplo disso é a crítica necessária ao capitalismo vigente desincumbido de uma noção de refreios da ética calvinista/cristã.:

Se a aquisição de riqueza não for restringida por seu uso moral ou benevolente, o resultado pode ser a tirania. O capitalismo embasado em um *ethos* cristão resulta em crescimento de produtividade, assim como um aumento da caridade. O rastro econômico de Calvino mostra tais resultados (HALL. 2017, p. 308).

Em complemento, outro aspecto importante de se observar, ante aos desafios da contemporaneidade, correspondem as “*Quatro finalidades das rendas da igreja: (1) sustento dos clérigos; (2) sustento dos pobres; (3) manutenção dos templos e outros edifícios; (4) ajuda aos forasteiros e aos nativos necessitados.*” (BARRO. 2017, p, 124), entendidas por Calvino, e vitais para aplicação da justiça social.

As quatro finalidades estabelecidas por João Calvino para as rendas da igreja delineiam uma abordagem abrangente e multifacetada no direcionamento de recursos e esforços eclesiásticos. O primeiro propósito consiste no sustento dos clérigos, reconhecendo a necessidade de garantir meios adequados para a subsistência dos líderes religiosos. A segunda finalidade focaliza o amparo aos pobres, imigrantes e necessitados, destacando a responsabilidade da igreja em atender às demandas daqueles que enfrentam privações e adversidades. A terceira finalidade concentra-se na

manutenção dos templos e edifícios eclesiásticos, reconhecendo a importância de espaços físicos propícios à prática da fé. Por fim, a quarta finalidade abrange a assistência aos forasteiros e nativos em situações de carência, enfatizando a solidariedade cristã em um contexto mais amplo. Contudo, a aplicação destes princípios em uma sociedade contemporânea apresenta desafios intrincados e significativos. No que concerne ao sustento dos clérigos, a dinâmica econômica moderna e as expectativas sociais imbuem a questão com complexidades adicionais, demandando uma abordagem cuidadosa para equilibrar as necessidades espirituais e materiais dos líderes religiosos.

No tocante ao amparo aos pobres, imigrantes e necessitados, a sociedade contemporânea enfrenta uma teia intrincada de desigualdades socioeconômicas. A abordagem para lidar com essas questões requer não apenas uma provisão financeira, mas também um entendimento profundo das raízes sistêmicas que perpetuam a pobreza e a marginalização.

A manutenção dos templos e edifícios eclesiásticos, terceira finalidade delineada por Calvino, é desafiada pela crescente urgência de abordar questões de justiça social. A alocação de recursos deve ser estrategicamente equacionada para satisfazer as necessidades físicas e espirituais, reconhecendo a interconexão entre o cuidado estrutural e o compromisso com a equidade.

No que diz respeito à assistência aos forasteiros e nativos necessitados, a globalização contemporânea introduz novas dimensões a este desafio. A migração em larga escala e as crises humanitárias transcendem fronteiras, exigindo uma resposta ampla e coordenada da igreja para atender às necessidades dos estrangeiros em um mundo cada vez mais interconectado. Em síntese, a aplicação das finalidades propostas por Calvino em uma sociedade contemporânea demanda uma abordagem cuidadosa e adaptativa.

O desafio reside não apenas na preservação dos princípios originais, mas na capacidade de contextualizá-los diante das complexidades emergentes, promovendo assim um testemunho relevante e efetivo no cenário dinâmico e desigual do mundo moderno.

4. A ortopraxia em urgência: a carência de um mundo contemporâneo vazio em viver a verdadeira *praxis* social cristã

A busca por uma sociedade justa e equitativa é uma aspiração constante, e a formulação de propostas concretas para revitalizar a justiça social encontra fundamentos

sólidos nos princípios calvinistas. A tradição calvinista, com suas raízes na Reforma Protestante, destaca a responsabilidade individual e coletiva diante de questões sociais, entendendo que a justiça não é apenas um ideal, mas um chamado ético que permeia todas as esferas da vida.

Os princípios calvinistas, com sua ênfase na responsabilidade individual perante Deus, estabelecem uma base robusta para a ação social. A noção de que a fé deve ser expressa através de obras tangíveis encontra eco na formulação de propostas concretas para revitalizar a justiça social. Isso implica não apenas em um discurso moral, mas em ações práticas que busquem endereçar as desigualdades existentes na sociedade.

Nesse contexto, a exploração de parcerias entre organizações religiosas, governamentais e a sociedade civil emerge como um caminho viável e eficaz. A colaboração entre essas entidades pode potencializar recursos e conhecimentos, resultando em iniciativas mais abrangentes e impactantes. No entanto, é crucial que essa parceria seja pautada pelo respeito à esfera de soberania da Igreja. A separação entre Estado e Igreja é um princípio fundamental, e qualquer proposta de revitalização da justiça social deve ser cuidadosa para preservar essa autonomia.

A Igreja, vista como o antro de amparo para pessoas abandonadas pela sociedade e sem esperança, desempenha um papel crucial nesse processo. Sua presença na comunidade, muitas vezes, transcende os limites institucionais, alcançando os mais vulneráveis e marginalizados. Portanto, é imperativo que as propostas formuladas considerem a Igreja como uma aliada essencial na promoção da justiça social.

Ao buscar revitalizar a justiça social, é essencial entender que o papel da Igreja vai além do assistencialismo. Ela deve ser reconhecida como uma voz ética que desafia as estruturas injustas e promove a dignidade humana. A colaboração entre organizações religiosas, governamentais e a sociedade civil, respeitando as peculiaridades de cada uma, pode ser um catalisador para transformações significativas.

A busca pela justiça é intrinsecamente ligada à disposição de “abraçar” o outro⁹⁰. Essa simples, porém profunda, afirmação nos leva a refletir sobre a necessidade crucial de criar espaço para o outro em nosso ser, de modo a alcançar uma compreensão verdadeira da justiça. Nesse contexto, a práxis da justiça social cristã/calvinista se revela como um chamado imperativo em um mundo cada vez mais fragmentado, frio e individualista.

⁹⁰ Conforme proposto por Miraslov Volf em “Exclusão e abraço”, publicado em 2021 pela editora Mundo Cristão.

A relação entre justiça e abraço transcende a mera coexistência de conceitos; na verdade, o abraço torna-se parte integrante da própria definição de justiça. Ao abraçar o outro, não estamos simplesmente praticando uma compaixão branda que manipula uma justiça severa; estamos permitindo que o amor molde o próprio conteúdo da justiça. Esta perspectiva ressoa com a ideia calvinista de que a justiça social vai além da imparcialidade superficial; ela exige a consideração ativa das necessidades específicas de cada indivíduo, integrando o amor na própria estrutura da justiça.

A tradicional concepção de justiça, destaca-se como dar a cada pessoa o que lhe é devido. No entanto, surge a pergunta crucial: o que é devido a cada pessoa? A visão predominante argumenta pela imparcialidade, tratando todos os seres humanos igualmente diante da "justiça transparente". Essa abordagem sugere que, para agir justamente, devemos aplicar a regra da justiça sem sermos influenciados por relacionamentos específicos, agindo como juízes desinteressados.

No entanto, a tradição calvinista apresenta uma perspectiva mais complexa. O abraço, que reconhece e valoriza as relações, desafia a noção de que a imparcialidade absoluta é a única forma de alcançar a justiça. Ao considerar o relacionamento especial de Deus com Israel, vemos que a parcialidade divina não é uma injustiça, mas uma expressão intrínseca da justiça. Deus, ao agir em favor dos oprimidos, como as viúvas e os estrangeiros, demonstra uma justiça que não abstrai as pessoas de seus relacionamentos, mas as julga de acordo com suas circunstâncias específicas.

Essa abordagem calvinista ressoa com a ideia de que a imparcialidade não é uma virtude divina, mas uma estratégia humana para disfarçar os limites de nossa compaixão e a corrupção de nossos afetos. A parcialidade de Deus para com os necessitados destaca que a justiça verdadeira leva em conta as diferenças e as necessidades específicas de cada pessoa. Ao fazê-lo, a justiça transcende a ideia de uma fórmula fixa, reconhecendo a complexidade das relações humanas e a necessidade de agir com base no amor.

Assim, a práxis da justiça social cristã/calvinista em um mundo fragmentado e individualista requer não apenas a aplicação de princípios teológicos, mas a constante ortopraxis destes. Em um mundo onde as injustiças do passado continuam a moldar o presente, a busca por uma justiça social perfeita exige não apenas a equalização e a abstração, mas a criação de um novo mundo fundamentado na fraternidade bíblica, e na compreensão de vulnerabilidades sociais e amor ao próximo.

Conclusão

O exame profundo das Institutas da Religião Cristã de João Calvino revela não apenas um tratado teológico do século XVI, mas um legado vivo que transcende os limites temporais. Calvino, ao articular sua compreensão da fé cristã, estabeleceu um alicerce sólido que vai além das discussões doutrinárias, adentrando as complexidades da vida social e prática. A justiça social, fundamentada nas Institutas e na visão de Calvino sobre o ofício do *διάκονος*, emerge como um tema central que ressoa na contemporaneidade. A ênfase calvinista na equidade, responsabilidade mútua e ação concreta destaca-se como um antídoto para os desafios cruciais que nossa sociedade enfrenta, especialmente no contexto da busca por uma justiça social autêntica.

Ao explorar a riqueza semântica do termo *διάκονος*, percebemos que a justiça social em Calvino não é uma abstração teórica, mas um chamado para ação compassiva e prática. A relevância desse chamado estende-se para além das fronteiras confessionais, influenciando a ética e a prática social em um mundo cada vez mais fragmentado. Entretanto, a aplicação desses princípios em nossa sociedade contemporânea não é isenta de desafios. As disparidades econômicas, as questões ambientais e as dinâmicas complexas da globalização exigem uma abordagem adaptativa e contextualizada. A crítica ao sistema vigente, como observado na análise do capitalismo sob a ética calvinista, é uma necessidade premente para enfrentar as injustiças estruturais. A parceria entre organizações religiosas, governamentais e a sociedade civil emerge como um caminho viável para revitalizar a justiça social. Contudo, essa colaboração deve ser guiada pelo respeito à autonomia da igreja, reconhecendo a separação fundamental entre Estado e Igreja.

A busca por uma sociedade justa e equitativa não é apenas um ideal, mas uma chamada ética que requer uma ortopraxia constante. A visão calvinista desafia a imparcialidade absoluta, enfatizando a importância do relacionamento e do amor na busca pela justiça. O abraço ao outro torna-se uma parte integral da definição de justiça, proporcionando uma compreensão mais profunda das necessidades específicas de cada indivíduo. Assim, a ortopraxia da justiça social cristã/calvinista, em um mundo marcado pela fragmentação e individualismo, não apenas demanda a aplicação de princípios

teológicos, mas exige uma transformação fundamental na maneira como compreendemos e praticamos a justiça.

A busca por uma justiça social autêntica é um chamado urgente e vital, uma resposta ativa ao imperativo de amar e abraçar o próximo em nosso mundo complexo e desafiador.

REFERÊNCIAS

BARRO, Jorge Henrique. Missão integral, a imago dei e os pobres em João Calvino. **Via Teológica**, Vol. 18 N. 35. 2017, p. 95-136.

BIÉLER, Andre. **O Pensamento Econômico e Social de Calvino**. Cultura Cristã. São Paulo. 2012.

CALVINO, João. **A Instituição da Religião Cristã. Tomo I**. Editora Unesp, São Paulo. 2009

CALVINO, João. **A Instituição da Religião Cristã. Tomo II**. Editora Unesp, São Paulo. 2009

HALL, David W. **Calvino em praça pública**. São Paulo: Cultura Cristã, 2017.

MALHADAS, Daisi; DEXOTTI, Maria c. Consolin; NEVES, Maria H. de Moura. (coord.), **Dicionário grego-português**. Ateliê Editorial. São Paulo. 2022.

VOLF, Miroslav. **Exclusão e Abraço**. Mundo Cristão. São Paulo. 2021